

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2021**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2021**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 18 de maio de 2021.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**, conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.

I – O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 9.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 9.

III - O ANEXO III deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2021, conforme os critérios estabelecidos no item 9.

IV - Conforme subitem 6.4.2, do Edital de Abertura nº 001/2021, em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 3º** Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 9 e 12 do Edital de Abertura nº 001/2021.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 25 de maio de 2021.

**JOSÉ GONÇALVES TRINDADE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**